

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº6/2024

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao contrato nº168/2021 (Pregão Eletrônico nº33/2021) assinado em 03 de maio de 2021, com a empresa com a empresa **MARCIO DOREA NEVES 94420548568**, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços continuado compreendido como locação de transporte, com motorista, quilometragem livre através de sistema permanente (mensal) e em caráter eventual de diária, e demais insumos sob responsabilidade da contratada, sendo veículos de tipo passeio, veículos utilitários com no mínimo sete lugares, pick-up, mini van e micro-ônibus, para atender as demandas da secretaria de saúde, principalmente sob a necessidade do TFD - tratamento fora do domicílio, atendimento no transporte dos feirantes, atendimento do termo de ajustamento de conduta do ministério público do estado da Bahia firmado entre a secretaria de promoção social e combate a pobreza e atendimento no que se refere a manutenção dos poços artesianos do município de Mata de São João/Bahia, com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da secretaria de saúde, de acordo com a Lei Orçamentária nº939/2029, incluindo na classificação programática a despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
08.00 SESAU 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	005	2056	Funcionamento dos Serviços da Rede de Atenção Primária À saúde e Estratégia de Saúde da Família	3.3.90.39.02	500

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2024.


Tatiane Repeças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº7/2024

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 169/2021 (Pregão eletrônico nº 33/2021) assinado em 03 de maio de 2021 com a empresa **ANTONIO CARLOS SOARES SANTANA**, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços continuado compreendido como locação de transporte, com motorista, quilometragem livre através de sistema permanente (mensal) e em caráter eventual de diária, e demais insumos sob responsabilidade da contratada, sendo veículos de tipo passeio, veículos utilitários com no mínimo sete lugares, pick-up, mini van e micro-ônibus, para atender as demandas da secretaria de saúde, principalmente sob a necessidade do TFD - tratamento fora do domicílio, atendimento no transporte dos feirantes, atendimento do termo de ajustamento de conduta do Ministério Público do estado da Bahia firmado entre a secretaria de promoção social e combate a pobreza e atendimento no que se refere a manutenção dos poços artesanais do município de Mata de São João/Bahia, com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da Secretaria de Saúde, de acordo com a Lei Orçamentária nº939/2023, incluindo na classificação programática a despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
08.00 - SESAU 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	304	005	2058	Funcionamento da Vgilância Sanitária (VISA – ACE)	3.3.90.39.02	500 600

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2024.


Tatiane Reboças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº8/2024

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao contrato nº170/2021 (Pregão Eletrônico nº33/2021) assinado em 03 de maio de 2021, com a empresa com a empresa **CLAUDIO ALVES DA SILVA 93504225572**, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços continuado compreendido como locação de transporte, com motorista, quilometragem livre através de sistema permanente (mensal) e em caráter eventual de diária, e demais insumos sob responsabilidade da contratada, sendo veículos de tipo passeio, veículos utilitários com no mínimo sete lugares, pick-up, mini van e micro-ônibus, para atender as demandas da secretaria de saúde, principalmente sob a necessidade do TFD - tratamento fora do domicílio, atendimento no transporte dos feirantes, atendimento do termo de ajustamento de conduta do ministério público do estado da Bahia firmado entre a secretaria de promoção social e combate a pobreza e atendimento no que se refere a manutenção dos poços artesianos do município de Mata de São João/Bahia., com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da secretaria de saúde, de acordo com a Lei Orçamentária nº939/2023, incluindo na classificação programática a despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
08.00 SESAU 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	302	005	2057	Funcionamento dos Serviços da Rede de Atenção Especializada – Média e Alta Complexidade	3.3.90.39.02	500

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2024.


Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretaria de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 9/2024

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 171/2021 (Pregão eletrônico nº 33/2021) assinado em 03 de maio de 2021 com a empresa **ELIENE OLIVEIRA SANTOS**, cujo objeto é contratação de empresa de serviços continuado compreendido como locação de transporte, com motorista, quilometragem livre através de sistema permanente (mensal) e em caráter eventual de diária, e demais insumos sob responsabilidade da contratada, sendo veículos de tipo passeio, veículos utilitários com no mínimo sete lugares, pick-up, mini van e micro-ônibus, para atender as demandas da secretaria de saúde, principalmente sob a necessidade do TFD - tratamento fora do domicílio, atendimento no transporte dos feirantes, atendimento do termo de ajustamento de conduta do Ministério Público do estado da Bahia firmado entre a secretaria de promoção social e combate a pobreza e atendimento no que se refere a manutenção dos poços artesianos do município de Mata de São João/Bahia, com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da Secretaria de Saúde, de acordo com a Lei Orçamentária nº939/2023, incluindo na classificação programática a despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
08.00 - SESAU 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	005	2056	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.39.02	500

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2024.


Tatiane Reboças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº10/2024

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao contrato nº173/2021 (Pregão Eletrônico nº33/2021) assinado em 03 de maio de 2021, com a empresa com a empresa **MARCO ANTONIO DOREA GONCALVES 48198269568**, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços continuado compreendido como locação de transporte, com motorista, quilometragem livre através de sistema permanente (mensal) e em caráter eventual de diária, e demais insumos sob responsabilidade da contratada, sendo veículos de tipo passeio, veículos utilitários com no mínimo sete lugares, pick-up, mini van e micro-ônibus, para atender as demandas da secretaria de saúde, principalmente sob a necessidade do TFD - tratamento fora do domicílio, atendimento no transporte dos feirantes, atendimento do termo de ajustamento de conduta do ministério público do estado da Bahia firmado entre a secretaria de promoção social e combate a pobreza e atendimento no que se refere a manutenção dos poços artesianos do município de Mata de São João/Bahia., com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da secretaria de saúde, de acordo com a Lei Orçamentária nº939/2023, incluindo na classificação programática a despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
08.00 SESAU 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	302	005	2057	Funcionamento dos Serviços da Rede de Atenção Especializada – Média e Alta Complexidade	3.3.90.39.02	500

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2024.


Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº11/2024

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 174/2021 (Pregão eletrônico nº 33/2021) assinado em 03 de maio de 2021 com a empresa **VITOR LUIZ CHAGAS SANTOS**, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços continuado compreendido como locação de transporte, com motorista, quilometragem livre através de sistema permanente (mensal) e em caráter eventual de diária, e demais insumos sob responsabilidade da contratada, sendo veículos de tipo passeio, veículos utilitários com no mínimo sete lugares, pick-up, mini van e micro-ônibus, para atender as demandas da secretaria de saúde, principalmente sob a necessidade do TFD - tratamento fora do domicílio, atendimento no transporte dos feirantes, atendimento do termo de ajustamento de conduta do Ministério Público do estado da Bahia firmado entre a secretaria de promoção social e combate a pobreza e atendimento no que se refere a manutenção dos poços artesianos do município de Mata de São João/Bahia., com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da Secretaria de Saúde, de acordo com a Lei Orçamentária nº939/2023, incluindo na classificação programática a despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
08.00 - SESAU 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	302	005	2057	Funcionamento dos Serviços da Rede de Atenção Especializada – Média e Alta Complexidade	3.3.90.39.02	500

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2024.


Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE




TERMO DE APOSTILAMENTO Nº12/2024

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao contrato nº175/2021 (Pregão Eletrônico nº33/2021) assinado em 03 de maio de 2021, com a empresa com a empresa **COSME PEREIRA DOS SANTOS NETO 02353170552**, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços continuado compreendido como locação de transporte, com motorista, quilometragem livre através de sistema permanente (mensal) e em caráter eventual de diária, e demais insumos sob responsabilidade da contratada, sendo veículos de tipo passeio, veículos utilitários com no mínimo sete lugares, pick-up, mini van e micro-ônibus, para atender as demandas da secretaria de saúde, principalmente sob a necessidade do TFD - tratamento fora do domicílio, atendimento no transporte dos feirantes, atendimento do termo de ajustamento de conduta do ministério público do estado da Bahia firmado entre a secretaria de promoção social e combate a pobreza e atendimento no que se refere a manutenção dos poços artesianos do município de Mata de São João/Bahia., com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da secretaria de saúde, de acordo com a Lei Orçamentária nº939/2023, incluindo na classificação programática a despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
08.00 SESAU 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	302	005	2057	Funcionamento dos Serviços da Rede de Atenção Especializada – Média e Alta Complexidade	3.3.90.39.02	500

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2024.


Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº13/2024

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 176/2021 (Pregão eletrônico nº 33/2021) assinado em 03 de maio de 2021 com a empresa **SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA**, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços continuado compreendido como locação de transporte, com motorista, quilometragem livre através de sistema permanente (mensal) e em caráter eventual de diária, e demais insumos sob responsabilidade da contratada, sendo veículos de tipo passeio, veículos utilitários com no mínimo sete lugares, pick-up, mini van e micro-ônibus, para atender as demandas da secretaria de saúde, principalmente sob a necessidade do TFD - tratamento fora do domicílio, atendimento no transporte dos feirantes, atendimento do termo de ajustamento de conduta do Ministério Público do estado da Bahia firmado entre a secretaria de promoção social e combate a pobreza e atendimento no que se refere a manutenção dos poços artesanais do município de Mata de São João/Bahia., com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da Secretaria de Saúde, de acordo com a Lei Orçamentária nº939/2023, incluindo na classificação programática a despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
08.00 - SESAU 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	302	005	2057	Funcionamento dos Serviços da Rede de Atenção Especializada – Média e Alta Complexidade	3.3.90.39.02	500

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2024.


Tatiane Reboças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº14/2023

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 177/2021 (Pregão eletrônico nº 33/2021) assinado em 03 de maio de 2021 com a empresa **ROQUEVALDO OLIVEIRA SANTOS**, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços continuado compreendido como locação de transporte, com motorista, quilometragem livre através de sistema permanente (mensal) e em caráter eventual de diária, e demais insumos sob responsabilidade da contratada, sendo veículos de tipo passeio, veículos utilitários com no mínimo sete lugares, pick-up, mini van e micro-ônibus, para atender as demandas da secretaria de saúde, principalmente sob a necessidade do TFD - tratamento fora do domicílio, atendimento no transporte dos feirantes, atendimento do termo de ajustamento de conduta do Ministério Público do estado da Bahia firmado entre a secretaria de promoção social e combate a pobreza e atendimento no que se refere a manutenção dos poços artesianos do município de Mata de São João/Bahia., com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da Secretaria de Saúde, de acordo com a Lei Orçamentária nº939/2023, incluindo na classificação programática a despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
08.00 - SESAU 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	305	005	2059	Funcionamento da Vigilância Epidemiológica	3.3.90.39.02	500

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2024.


Tatiane Reboças da Cruz Machado
Secretaria de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº15/2024

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao contrato nº178/2021 (Pregão Eletrônico nº33/2021) assinado em 03 de maio de 2021, com a empresa com a empresa **IVAN DE SOUZA SANTOS 81561512591**, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços continuado compreendido como locação de transporte, com motorista, quilometragem livre através de sistema permanente (mensal) e em caráter eventual de diária, e demais insumos sob responsabilidade da contratada, sendo veículos de tipo passeio, veículos utilitários com no mínimo sete lugares, pick-up, mini van e micro-ônibus, para atender as demandas da secretaria de saúde, principalmente sob a necessidade do TFD - tratamento fora do domicílio, atendimento no transporte dos feirantes, atendimento do termo de ajustamento de conduta do ministério público do estado da Bahia firmado entre a secretaria de promoção social e combate a pobreza e atendimento no que se refere a manutenção dos poços artesianos do município de Mata de São João/Bahia., com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da secretaria de saúde, de acordo com a Lei Orçamentária nº939/2023, incluindo na classificação programática a despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
08.00 SESAU 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	305	005	2059	Funcionamento da Vigilância Epidemiológica	3.3.90.39.02	500

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2024.


Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº16/2024

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 180/2021 (Pregão eletrônico nº 33/2021) assinado em 03 de maio de 2021 com a empresa **ELIANA MOREIRA DOS SANTOS**, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços continuado compreendido como locação de transporte, com motorista, quilometragem livre através de sistema permanente (mensal) e em caráter eventual de diária, e demais insumos sob responsabilidade da contratada, sendo veículos de tipo passeio, veículos utilitários com no mínimo sete lugares, pick-up, mini van e micro-ônibus, para atender as demandas da secretaria de saúde, principalmente sob a necessidade do TFD - tratamento fora do domicílio, atendimento no transporte dos feirantes, atendimento do termo de ajustamento de conduta do Ministério Público do estado da Bahia firmado entre a secretaria de promoção social e combate a pobreza e atendimento no que se refere a manutenção dos poços artesianos do município de Mata de São João/Bahia., com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da Secretaria de Saúde, de acordo com a Lei Orçamentária nº939/2023, incluindo na classificação programática a despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
08.00 - SESAU 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	302	005	2057	Funcionamento dos Serviços da Rede de Atenção Especializada – Média e Alta Complexidade	3.3.90.39.02	500

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2024.


Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE




TERMO DE APOSTILAMENTO Nº17/2024

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao contrato nº183/2021 (Pregão Eletrônico nº33/2021) assinado em 03 de maio de 2021, com a empresa com a empresa **PAULO ROBERTO PINTO BARBOSA 03553474580**, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços continuado compreendido como locação de transporte, com motorista, quilometragem livre através de sistema permanente (mensal) e em caráter eventual de diária, e demais insumos sob responsabilidade da contratada, sendo veículos de tipo passeio, veículos utilitários com no mínimo sete lugares, pick-up, mini van e micro-ônibus, para atender as demandas da secretaria de saúde, principalmente sob a necessidade do TFD - tratamento fora do domicílio, atendimento no transporte dos feirantes, atendimento do termo de ajustamento de conduta do ministério público do estado da Bahia firmado entre a secretaria de promoção social e combate a pobreza e atendimento no que se refere a manutenção dos poços artesianos do município de Mata de São João/Bahia., com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da secretaria de saúde, de acordo com a Lei Orçamentária nº939/2023, incluindo na classificação programática a despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
08.00 SESAU 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	005	2056	Funcionamento dos Serviços da Rede de Atenção Primária À saúde e Estratégia de Saúde da Família	3.3.90.39.02	500
	10	302	005	2057	Funcionamento dos Serviços da Rede de Atenção Especializada – Média e Alta Complexidade		

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2024.


Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº18/2024

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 238/2021 (Pregão eletrônico nº 82/2021) assinado em 16 de junho de 2021 com a empresa **SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, cujo objeto prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS compreendendo a instalação de módulos rastreadores em regime de comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão de frota desta comuna, incluindo componentes e licença de uso de software e instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento, com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da Secretaria de Saúde, de acordo com a Lei Orçamentária nº939/2023, incluindo na classificação programática a despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
08.00 - SESAU 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	305	005	2059	Gestão das Ações a Saúde	3.3.90.40	500

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2024.


Tatiane Reboças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº21/2024

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao contrato nº300/2021, assinado em 13 de setembro de 2021, com a empresa com a empresa **CITYSEG SOLUCOES EM SEGURANCA ELETRONICA LTDA**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição, manutenção e instalação de sistema integrado de dados, imagens e telemetria a serem instalados nas ambulâncias pertencentes ao município de Mata de São João, com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da secretaria de saúde, de acordo com a Lei Orçamentária nº939/2023, incluindo na classificação programática a despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
08.00 SESAU 08.01 FMS	10	302	005	2057	Funcionamento dos Serviços da Rede de Atenção Especializada – Média e Alta Complexidade	3.3.90.39.99	500 600

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2024.


Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº26/2024

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao contrato nº347/2022 (Pregão Eletrônico nº72/2022), assinado em 28 de junho de 2022, com a empresa com a empresa **ELIANA MOREIRA DOS SANTOS 62859366504**, cujo objeto é locação de veículos com motoristas, em sistema eventual (diária) e permanente (mensal), com quilometragem livre, dos quais, veículo tipo van e micro-ônibus. Objetivo: a contratação em tela visa o atendimento das necessidades do tratamento fora do domicílio - TFD, e atendimento no transporte dos feirantes no âmbito do município de Mata de São João/Bahia., com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da secretaria de saúde, de acordo com a Lei Orçamentária nº939/2023, incluindo na classificação programática a despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
08.00 SESAU 08.01 FMS	10	302	005	2057	Funcionamento dos Serviços da Rede de Atenção Especializada – Média e Alta Complexidade	3.3.90.39.02	500 600

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2024.


Tatiane Rebecças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº27/2024

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao contrato nº469/2022 (Pregão Eletrônico nº30/2022), assinado em 02 de setembro de 2022, com a empresa com a empresa **MARINEIDE DOS SANTOS MIRANDA 96187816587**, cujo objeto é locação de veículos com motoristas, em sistema eventual (diária) e permanente (mensal), com quilometragem livre, veículo tipo passeio. objetivo: a contratação em tela visa o atendimento das demandas da secretaria de saúde, das quais serão custeadas por meio da atenção básica e principalmente sob a necessidade do tratamento fora do domicílio – TFD (Portaria nº 55, de 24 de fevereiro de 1999), do município de Mata de São João/BAHIA, com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da secretaria de saúde, de acordo com a Lei Orçamentária nº939/2023, incluindo na classificação programática a despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
08.00 SESAU 08.01 FMS	10	301	005	2056	Funcionamento dos Serviços da Rede de Atenção Primária À saúde e Estratégia de Saúde da Família	3.3.90.39.02	500 600

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2024.


Tatiane Reboças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº28/2024

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao contrato nº470/2022 (Pregão Eletrônico nº30/2022), assinado em 02 de setembro de 2022, com a empresa com a empresa **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA ARAÚJO 89358279591**, cujo objeto é locação de veículos com motoristas, em sistema eventual (diária) e permanente (mensal), com quilometragem livre, veículo tipo passeio. objetivo: a contratação em tela visa o atendimento das demandas da secretaria de saúde, das quais serão custeadas por meio da atenção básica e principalmente sob a necessidade do tratamento fora do domicílio – TFD (Portaria nº 55, de 24 de fevereiro de 1999), do município de Mata de São João/BAHIA, com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da secretaria de saúde, de acordo com a Lei Orçamentária nº939/2023, incluindo na classificação programática a despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
08.00 SESAU 08.01 FMS	10	302	005	2057	Funcionamento dos Serviços da Rede de Atenção Especializada – Média e Alta Complexidade	3.3.90.39.02	500 600

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2024.


Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº32/2024

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao **Contrato nº9/2023** (Pregão Eletrônico nº152/2022) assinado em 09 de janeiro de 2023 com a empresa **Qfrotas Sistemas S/A**, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado, por meio de sitio eletrônico (site) na rede de alcance mundial - web, online e em tempo real, para o gerenciamento de rede credenciada de postos de reparos automotivos, oficinas, concessionárias e autopeças; visando a manutenção, reposição de peças e serviços, assim como aquisição e troca de pneus e acessórios necessários para o bom funcionamento dos veículos e/ou equipamentos a serviço deste Município, de forma continuada, em conformidade com as previsões constantes no instrumento editalício, tal despesa atenderá às ações firmadas por meio dos recursos PNATE/ FNDE SEC/PETE/BA E RECURSOS PRÓPRIOS, de acordo com a Lei Orçamentária nº939/2023, incluindo na classificação programática a despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
08.00 SESAU 08.01 FMS	10	301	005	2056	Funcionamento dos Serviços da Rede de Atenção Primária à Saúde e estratégia de Saúde da Família.	3.3.90.39	500 600
	10	302	005	2057	Funcionamento dos Serviços da Rede de Atenção Especializada – Média e Alta Complexidade	3.3.90.39	500 600

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2024.


Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

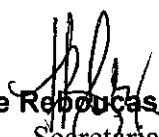


TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 100/2024

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao **Contrato nº482/2023** (Pregão Eletrônico 107/2023) assinado em 20 de julho de 2023, com a empresa **LOCALIZA RENT A CAR SA**, cujo objeto é Locação de veículos do tipo SEDAN E HATCH os quais serão locados em sistema permanente (mensal) e com quilometragem livre, sem combustível e sem motorista, os quais serão custeados com recursos próprios, exceto, os quantitativos relacionados à Secretária de Saúde, os quais serão custeados com Recurso Vinculado por meio da Portaria nº 1545/2015, de acordo com a Lei Orçamentária nº939/2023, incluindo na classificação programática a despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
08.00 - SESAU 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	302	005	2057	Funcionamento dos Serviços da Rede de Atenção Especializada – Média e Alta Complexidade	3.3.90.39.02	500 600
	10	301	005	2056	Funcionamento dos Serviços da Rede de Atenção Primária à Saúde e Estratégia de Saúde da Família	3.3.90.39.02	

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2024.


Tatiane Repouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde